

INTER-RELAÇÕES ENTRE BRASIL E CHINA NO COMPLEXO AGROINDUSTRIAL DA SOJA

Saulo Joli Diuba¹

¹Mestrando em Engenharia de Produção pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná,
saulo_joly@hotmail.com

RESUMO

O presente artigo analisa as inter-relações presentes no complexo agroindustrial de soja Brasil-China, em que pese as mudanças singulares pelas quais cada um destes países passou nas últimas décadas, até que fosse estabelecido, principalmente a partir dos anos 2000, uma mudança policêntrica nas relações agroalimentares mundiais. Com base na literatura contemporânea sobre o complexo soja e o contexto geopolítico, pretendeu-se discutir a singularidade em torno das dinâmicas da cultura e processamento do grão em cada nação, para após, apresentar-se o plano de fundo sob o qual a relação bilateral se estabelece até dias atuais, com vistas ao seu crescimento.

Palavras-chave: Agronegócio. Soja. Cadeias agroindustriais.

ABSTRACT

This article analyzes the interrelationships present in the Brazil-China soy agroindustrial complex, despite the unique changes that each of these countries has undergone in the last decades, until a polycentric change was established, mainly from the 2000s onwards. in global agri-food relations. Based on contemporary literature on the soy complex and the geopolitical context, we intend to discuss the uniqueness around the dynamics of the culture and processing of the grain in each nation, after which we present the background under which the bilateral relationship established until today, with a view to its growth.

Keywords: Agribusiness. Soy. Agro-industrial chains.

1 INTRODUÇÃO

A cadeia agroindustrial brasileira passou por profundas transformações a partir dos anos 90, em um processo desencadeado principalmente pela abertura externa de mercado, que trouxe novas dinâmicas, como investimentos diretos estrangeiros, desregulamentações na economia, acesso ao crédito subsidiado, dentre outros. A cultura da soja teve grande impacto diante deste cenário, e desde então, tem sido a principal *commodity* agrícola em termos de aumento de produção e investimentos, bem como de oferta de bens e serviços (ESCHER; WILKINSON, 2019).

Desta forma, a evolução da cultura e processamento da soja, impulsionada de um lado pelo crescimento do mercado doméstico de alimentação animal e indústrias, e do outro, pelo mercado exportador, encontrou alicerces para o seu crescimento em um modelo de apoio à tecnologia e pesquisa, industrialização crescente, ampla oferta de crédito público e privado, incentivo à exportação através de isenções fiscais, além do aumento de produção e produtividade das áreas destinadas à cultura.

De modo conjunto, novas lógicas institucionais ocorridas desde os anos 90, e que se intensificaram a partir de 2000, alavancaram a China como principal importadora mundial da *commodity*, e sua relação com o Brasil, no que diz respeito ao complexo soja, vem se intensificando desde então. A aproximação comercial entre os dois países dependeu de fatores intrínsecos ao desenvolvimento de suas políticas econômicas, onde ambas as nações encontraram apoio às suas necessidades crescentes de industrialização através do comércio bilateral (ESCHER; WILKINSON, 2019).

Em síntese, o que se concebeu foi um estreitamento comercial, onde a China, impulsionada por uma elevação na renda de sua população, passou a demandar mais soja, como matéria-prima para uma crescente indústria de proteína animal. O Brasil, por sua vez, e apresentando uma franca expansão na produção e comercialização do grão, passou a ser o principal parceiro comercial para o país.

Em dias atuais, a comercialização entre os países passa inclusive por investimentos diretos por parte da China no Brasil, em setores que vão desde a logística, infraestruturas e aquisições na forma de *joint ventures* e parcerias na cadeia da soja, e que tem crescido de forma tão grande quanto o próprio apetite do país pelo grão. Na safra de 2019, por exemplo, cerca de 60 milhões de toneladas foram exportadas somente à China, o que representa 77% do total de volume exportado pelo país (UNITED STATES, 2020).

Este artigo pretende analisar os motivos sob os quais se construíram convergências no complexo soja Brasil – China, analisando as especificidades e evoluções macroeconômicas de cada país, em que pese sua própria evolução econômica em torno da cultura da soja; para após traçar um panorama entre os interesses conjuntos.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 A IMPORTÂNCIA DA SOJA NO MUNDO

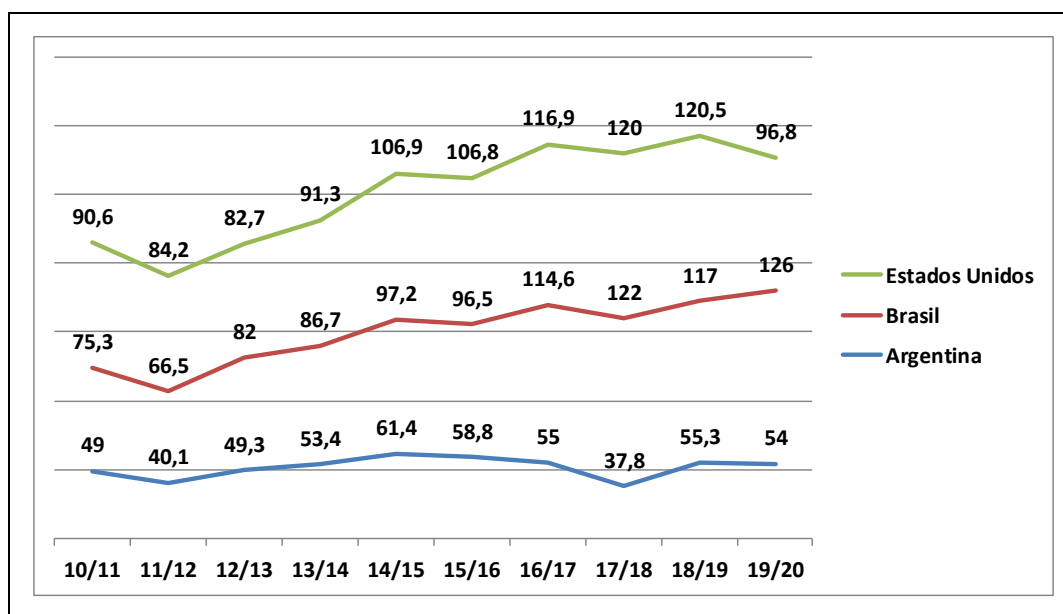
Por se tratar de uma *commodity*, a soja possui preços definidos por bolsas de valores, e sua oferta e demanda é definida em âmbitos mundiais, o que faz com que seja fundamental entender seu contexto em um nível de comércio global. Em síntese, a soja constitui em dias atuais a principal fonte proteica de alimentação animal, e seu uso é amplamente designado à produção de ração animal.

Sendo assim, a soja possui grande importância à agricultura e pecuária mundial, uma vez que é a oleaginosa mais comercializada e produzida no mundo. Sua produção é bastante concentrada, e apenas três países – Brasil, Estados Unidos e Argentina – produzem em dias atuais mais de 80% do volume total do grão. Seus derivados, farelo e óleo principalmente, abastecem as indústrias químicas, de ração, biodiesel e alimentação humana (LEMOS et al., 2017).

A nível mundial, 96% da produção é destinada ao processamento por esmagamento, que origina o farelo de soja – cerca de 79% do total esmagado – e óleo – 19% do total; além de resíduos, como casca e borra. Da produção total de farelo, 98% é destinado à alimentação animal, sendo que 2% são transformados em farinha e proteína de soja, utilizados por indústrias alimentícias. Em relação ao óleo, 95% se destinam ao refino, donde se tem o óleo comestível, e o restante dá origem a outros produtos industriais, como o biodiesel (OLIVEIRA; SCHNEIDER, 2015).

Em 2019, a produção mundial de soja foi de 358,6 milhões de toneladas, das quais os maiores países produtores foram o Brasil, com 117 milhões de toneladas, Estados Unidos, com 120 milhões, e Argentina, que apresentou 51 milhões de toneladas (UNITED STATES, 2019). Estes três países apresentaram evolução positiva em sua oferta do produto desde 2010, conforme demonstrado a seguir.

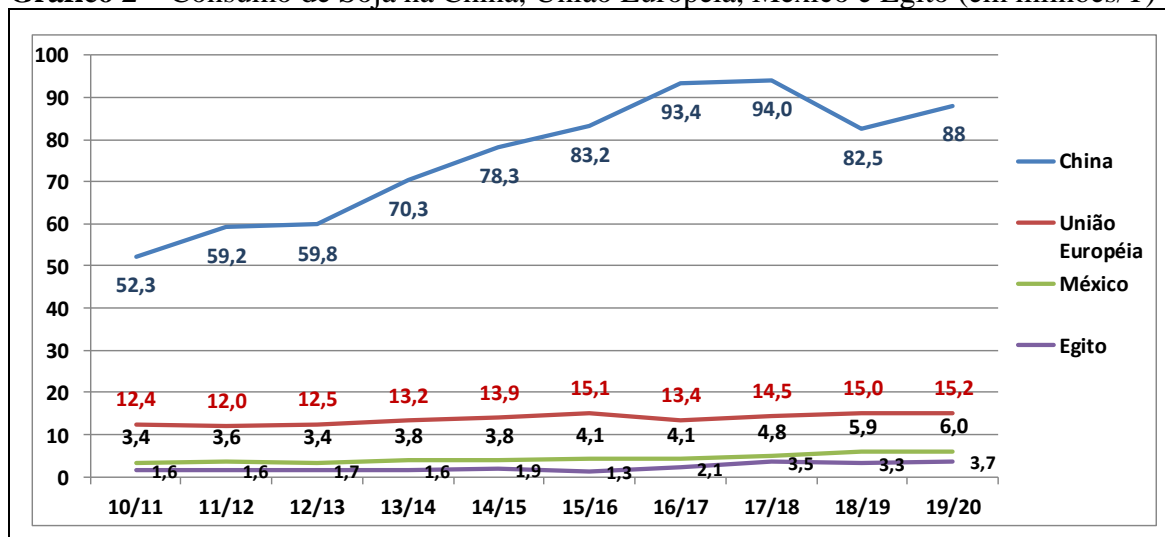
Gráfico 1 – Produção de Soja na Argentina, Brasil e Estados Unidos (em milhões/T)
– Safras 2010/11 a 2019/20



Fonte: Adaptado de UNITED STATES, 2019.

A evolução na oferta da oleaginosa foi suportada por uma maior demanda de países, com destaque, por exemplo, à China, União Europeia, México, Egito e Japão no ano de 2019. Lemos et al. (2017) afirmam que a China teve grandes modificações neste sentido, passando de importadora de farelo a importadora de soja em grão, com a ampliação de um complexo industrial de esmagamento.

Gráfico 2 – Consumo de Soja na China, União Europeia, México e Egito (em milhões/T)



Fonte: Adaptado de UNITED STATES, 2019.

Sendo o maior esmagador a nível mundial, a China consome praticamente tudo o que produz de farelo de soja. Conforme dito, no entanto, a produção deste farelo é totalmente condicionada à importação da soja em grão, já que o país beneficia cerca de cinco vezes mais o que produz (LEMOS et al., 2017).

Oliveira e Schneider (2015, p. 10-11) observam que em um contexto histórico chinês, a soja passou de “*food to feed*”, ou seja, o seu perfil de consumo, antes diretamente ligado à dieta

humana, em produtos que iam desde o tofu até uma vasta oferta de industrializados, hoje se apresenta intrinsecamente ligado à alimentação animal. Escher e Wilkinson (2019) apontam como principais fatores a mudança de hábitos alimentares e elevação da renda, a emergência da classe média e a crescente urbanização chinesa.

A planta foi transformada de um alimento rico em proteínas para consumo humano e uma safra rica em nitrogênio em agro ecossistemas domésticos, na importação agrícola mais importante do país, principalmente para abastecer a indústria pecuária industrial. A transformação da soja começou na esteira da Reforma e Abertura em 1978, e a simplificação de seus usos continua até o presente (OLIVEIRA; SCHNEIDER, 2015, p. 11).

Para o Brasil, o comércio internacional do grão representa uma importante fonte geradora de divisas, além de abastecimento interno do mercado de alimentação humana e animal, com o farelo e óleo de soja (MAFIOLETTI, 2000). No período de 2011 a 2019, as exportações do complexo soja representaram em média 13,5% do total financeiro adicionado, sendo que no ano de 2019 este percentual foi de 14,6% (ABIOVE, 2020).

3 METODOLOGIA

O presente estudo tem natureza exploratória, sendo que os dados analisados foram obtidos a partir da literatura contemporânea acerca das inter-relações entre o Brasil e a China. O principal objetivo foi o de traçar um cenário onde se construíram convergências entre o Brasil e a China na cadeia de soja.

Gil (2008) esclarece que o estudo exploratório objetiva criar uma familiaridade entre o problema, o que envolve, para o autor, a utilização de levantamento bibliográfico e utilização de instrumentos como entrevistas, por exemplo.

Para isto, fez-se necessário pesquisar sobre as mudanças em padrões alimentares chineses, e a evolução da oferta de grãos brasileira, em especial da soja. Dados numéricos de exportação foram obtidos através de agências governamentais e especializadas, tais como o USDA (*United States Department of Agriculture*) e a CONAB (Companhia Nacional de Abastecimento), CEBC (Conselho Empresarial Brasil-China), além de outras fontes.

Em linhas gerais, pode-se dizer que o problema proposto conduz-se pela seguinte interrogação: qual foi o cenário que possibilitou a construção de convergências entre Brasil e China no complexo soja e quais foram os motivos determinantes para cada um destes países?

Com a intenção de responder ao problema proposto, os dados secundários destes órgãos foram alinhados de maneira a caracterizar séries temporais, e dados não-numéricos foram conduzidos de forma a expressar fatores não somente da cadeia em si, mas também macroeconômicos, os quais sejam suficientes para explicar a aliança crescente entre os países.

Trata-se, portanto, de um estudo qualitativo, que segundo Flick (2009) utiliza-se de materiais empíricos e não numéricos, da realidade dos estudos, tendo assim a opinião e perspectiva dos participantes, geradas a partir da sua prática e conhecimento sobre o assunto em questão.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 O COMPLEXO AGROINDUSTRIAL DE SOJA NO BRASIL

Os primeiros relatos do cultivo da soja no Brasil datam do ano de 1950, quando imigrantes alemães e italianos instalaram-se no estado do Rio Grande do Sul e passaram a cultivar a leguminosa. Nas décadas seguintes, entre os anos de 1970 a 1980, a expansão das áreas de

cultivo avançaram principalmente, por estados da região sul e sudeste, impulsionados pela Revolução Verde e por fatores como a oferta de crédito, a mudança no perfil socioeconômico de produtores, e a gradativa abertura de mercado internacional (SIEBEN; MACHADO, 2006).

Na década de 80, tem-se o início da expansão de cultivo pela região centro-oeste, norte e nordeste, o que, concomitantemente, contribuiu com o povoamento destas regiões e seu desenvolvimento. O uso de tecnologia em sementes e práticas modernas na agricultura, associado a características favoráveis do bioma cerrado, contribuiu para a expansão, onde se tem, hoje, um grande centro de produção do grão (FREITAS; MENDONÇA, 2016).

Em contrapartida, os anos 1990 marcaram uma fase expansionista de empresas norte-americanas, especialmente no Brasil, onde a concentração era plenamente vista no setor do agronegócio. Jank et al. (2001, p. 363) apontam que no período de 1990 a 1998, apenas setenta organizações foram responsáveis por 43% das exportações de itens como café, soja, fumo e açúcar, ou ainda, 156 empresas exportaram 80% dos produtos. Especificamente em relação à soja, é evidente uma alta concentração de empresas, quando, à época, quatro companhias americanas - Bunge, Dreyfus, ADM e Cargill - detinham uma fatia de 43% do complexo de esmagamento (JANK et al., 2001).

Embora ainda relativamente concentrada, a exportação e processamento de soja tem se tornado desde os anos 2000 mais pulverizados, principalmente se comparada aos anos 90, anteriormente expostos por Jank et al. (2001). Em relação aos principais exportadores, despontam ainda companhias das chamadas ABCD's, em face, principalmente, de seus intensos investimentos em operações, que incluem instalações de fábricas de esmagamento, terminais portuários, operações logísticas integradas, dentre outros. Para Oliveira e Schneider (2015) a capacidade de verticalização destas companhias lhes oferece flexibilidade na comercialização e redirecionamento de cargas em pleno oceano – caso necessário. Ainda, a sua grande influência permite a obtenção de vantagens informacionais.

Juntas, ADM, Cargill, Bunge e Louis Dreyfus exportaram cerca de 34,9 milhões de toneladas de soja em 2019, o que equivale a 44,4% de participação no total exportado de soja. O cenário vem se modificando a medida que empresas de capital nacional e outras *tradings* – algumas de atuação relativamente recente no país, como CJ Internacional, Olam e Gavilon – compõe o topo das exportações.

Tabela 1 – Maiores empresas exportadoras de soja em 2019

Empresa	Colocação	Quantidade Exportada (milhões/ T)	Participação Exp. Total (%)
Cargill	1	11,04	14,0
Bunge	2	9,09	11,6
ADM	3	7,50	9,5
Louis Dreyfus	4	7,29	9,3
Amaggi	5	6,39	8,1
Gavilon	6	4,83	6,1
Cofco	7	3,70	4,7
Glencore	8	2,75	3,5
Coamo	9	2,25	2,9
Engelhart	10	1,98	2,5

Fonte: Elaborada pelo autor com dados de BRASIL, 2020.

Com relação ao esmagamento, há uma relativa concentração em número de plantas industriais de companhias como Cargill (8 plantas), Bunge (12 plantas), BRF (6 plantas), ADM (6 plantas), Louis Dreyfus (5 plantas) e Granol (6 plantas). O processamento é concentrado

principalmente na região centro-oeste e sul – 42,2% e 36,4% do total, respectivamente – onde grande parte das plantas industriais possui a capacidade de 1.501 a 3.000 toneladas diárias (ABIOVE, 2019).

O principal consumo do farelo de soja ocorre no mercado interno, composto em sua maior parte por indústrias de alimentação animal, granjas, confinamentos e abatedouros. A alta e crescente produção de carnes no país, aliado às características proteicas do produto, garante com que a demanda interna seja aquecida, principalmente no que diz respeito à produção de ração animal.

As razões principais pelas quais se estabeleceu um maior consumo de farelos no mercado interno, e em especial, no centro-oeste, remetem à produção de carnes e produção de soja nesta região. Mafioletti (2000, p. 15) aponta que tradicionalmente sendo remetida à industrialização em regiões como sul e sudeste, a produção de farelos passou a ser concentrada em estados como Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás.

Segundo o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, os estados do centro-oeste correspondem a cerca de 36% da produção total de carnes no país, sendo que em 2018, o Estado do Mato Grosso produziu 16,4%, Mato Grosso do Sul 10,3% e Goiás 10,1% do total (BRASIL, 2019).

Com relação à exportação, os principais destinos foram, segundo a Abiove (2019), União Europeia, Ásia (exceto China) e Oriente Médio, que corresponderam a cerca de 96,7%. As exportações de farelo para a China não demonstraram valores relevantes para o período de 2019.

Tabela 2 – Principais destinos na exportação de óleo de soja – 2016 a 2019 (em milhões/T)

Destino	2016	2017	2018	2019	2020
Ásia (Exceto China)	643.604	674.898	994.309	543.778	72.893
China	249.569	335.240	231.026	222.055	2
África	190.093	152.704	72.595	166.923	56
Américas	113.602	117.482	66.922	96.045	17.390
Oriente Médio	51.000	52.626	41.579	30	0
Outros Destinos	6.293	9.569	8.125	7.141	86
Oceania	5.922	9.023	7.043	6.092	2
União Europeia	369	545	761	1.043	82
Nafta	1	1	1	4	1
Demais da Europa	0	0	320	2	0
CEI	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0
Total Geral	1.254.161	1.342.519	1.414.556	1.035.972	90.426

Fonte: Elaborada pelo autor com dados de BRASIL, 2020.

Em relação ao óleo de soja, os principais destinos foram, em 2019, a Ásia (exceto China), a China, a África, as Américas e o Oriente Médio. Neste mesmo ano, das 8,6 milhões de toneladas produzidas, 1,0 milhões foram destinadas à exportação, e 7,8 milhões ao consumo do mercado interno, onde nota-se uma crescente participação da indústria de biodiesel (ABIOVE, 2020).

Guiducci e Laviola (2019, p. 871) observam que “na última década a produção brasileira de biodiesel variou 358%, passando de 1,61 milhão de m³ em 2009 para 5,35 milhões de m³ em 2018”. As autoras afirmam que o óleo de soja teve participação majoritária na elevação da produção, como principal matéria-prima, e estimam que em 2029, o setor pode elevar sua

demanda entre 37,6 a 62,6 milhões de toneladas, dependendo da mistura total de biocombustíveis em combustível fóssil.

4.2 CONSTRUÇÃO DE CONVERGÊNCIAS: O PANORAMA HISTÓRICO ENTRE BRASIL E CHINA NO COMPLEXO SOJA

O início dos anos 2000 apresentam uma mudança policêntrica na origem e descentralização dos centros produtores e controladores da soja, notadamente norte-americanos. O consumo, antes destinado principalmente à União Europeia, tem agora como principal destino a China; e a origem do grão concentra-se em países do cone-sul, como Brasil e Argentina, além dos Estados Unidos, já anteriormente estabelecidos como maior produtor mundial do grão.

Assim, é certo que houve o início de uma mudança no panorama, onde a China tem elevado, ano após ano, sua demanda por soja em um mercado mundial. No caso brasileiro é certo que essa relação tem se ampliado, ainda que a comercialização da soja seja o principal fator de relações bilaterais e desencadeante de outros tipos de parceria. A interação entre empresas hoje se encontra também a outros setores do agronegócio, como tabaco, açúcar e celulose (ESCHER; WILKINSON, 2019); e amplia-se em cadeias ramificadas, destinadas, por exemplo, à indústria química, infraestrutura, escoamento, armazenagem e beneficiamento. A aproximação entre os países tem ocorrido, assim, em um movimento bilateral, qual seja suficiente para amparar as necessidades de industrialização de ambos, segundo planos expansionistas individuais, e que encontram amparo no comércio internacional.

Vários fatores concomitantes permearam o plano de fundo para que as necessidades de um e de outro país fossem atendidas a partir de relações comerciais, e talvez o mais importante deles esteja relacionado à estabilidade e crescimento econômico chinês, e de medidas de seu governo que permitiram uma maior abertura de mercado, além da elevação da renda da população sua crescente urbanização.

Nonnemberg (2010) afirma que o crescimento real médio de 10% ao ano constitui um dos fatores pelos quais a pobreza foi reduzida no país, e atribui o crescimento econômico da China a fatores tais como:

1. Liberalização do Comércio Exterior: Anteriormente realizado apenas por empresas públicas, a abertura do comércio exterior a empresas privadas permitiu o crescimento tanto de exportações como importações chinesas. As tarifas aduaneiras do país, especialmente sobre importações, foram reduzidas paulatinamente, o que desencadeou no ingresso do país na Organização Mundial do Comércio em 2001;
2. Grande contingente de mão de obra: A urbanização e a possibilidade de manutenção de salários baixos a trabalhadores rurais trouxeram um contingente de cerca de 283 milhões de trabalhadores às indústrias entre os anos de 1978 e 2006. Os salários se elevaram, neste período, em uma média de 11% anual;
3. Crescimento de Investimentos Diretos Externos (IDE): Através de incentivos fiscais, benefícios em terrenos e edificações, centros de pesquisa, laboratórios de ponta, dentre outros fatores, a China atraiu diversos investimentos, em um ingresso que saltou de US\$ 265 milhões para US\$ 138 bilhões entre 1981 e 2007 (NONNEMBERG, 2010, p. 203-204).

Conforme dito, o crescimento do país atingiu a população de forma a elevar sua renda, o que beneficiou a comercialização de soja entre os dois países, pois com isto, houve uma mudança de hábitos nutricionais da população chinesa: passou-se a consumir mais proteínas, especialmente aquelas industrializadas. Escher e Wilkinson (2019, p. 662) atribuem, igualmente, tais fatores a uma acelerada urbanização, e explicam que “desde meados dos anos 1980 o consumo *per capita* de carne na China quadruplicou, chegando a 61 kg de carne por pessoa em 2010”.

Não obstante, e em resposta a estes movimentos, a Agência de Planejamento Estatal da China, no ano de 2008, estabeleceu diretrizes para o que seria um plano de estratégia nacional com vistas à segurança alimentar. Os principais objetivos diziam respeito à diversificação de uma carteira de importação, qual fosse amparada sobre a forma de investimentos diretos, principalmente em mercados de insumos para alimentação animal e carnes (SHARMA, 2014). De forma não ocasional, o mercado latino-americano, em especial o Brasil, apresentava uma oferta crescente da soja.

No 12º Plano Quinquenal foi estabelecida a meta de ter 50 fábricas produzindo 50% da ração consumida no país até 2015. Em 2010, segundo dados oficiais, 16 firmas estavam produzindo 33% da ração consumida na China. E especialistas do setor estimam que, em 2014, as 10 maiores firmas já estariam produzindo 50% da ração. Não é de se admirar que na lista das 100 maiores empresas de ração do mundo, classificadas por volume, 29 sejam chinesas, sendo que, destas, oito estão entre as top 20 (ESCHER; WILKINSON, 2019, p. 663-664).

O setor de alimentação animal da China, desta forma, encontra-se em deliberada expansão, em uma iniciativa de ganho de escala, padronização dos produtos oferecidos e consolidação do setor como um todo. O alto retorno destes investimentos tem feito com que as indústrias do setor busquem pela verticalização de suas operações, passando a atuar como criadores de animais em larga escala. Com isso, a integração diminuiu, também, a dependência destas organizações em relação a produtores individuais (SHARMA, 2014).

Em relação ao Brasil, Mafioletti (2000) afirma que a evolução da cadeia de soja dependeu não somente de aspectos relativos à cultura em si, como suas tecnologias produtivas e sua adaptação ao clima; mas também, a uma série de fatores macroeconômicos e de mercado, dos quais o autor destaca a participação de empresas privadas na oferta de crédito, a existência de uma bolsa de valores ligada ao mercado de Chicago, e a firme demanda internacional da *commodity*.

A expansão da cultura teve seu início nos anos 70, quando as primeiras indústrias de óleo começam a surgir, e o Brasil inicia sua internacionalização. Tem-se, nesta época, a chamada Revolução Verde, um amplo programa de elevação de produção agrícola a nível mundial, e que teve início no Brasil na década de 60. Matos (2010) salienta que esse processo trouxe um pacote tecnológico a monoculturas, como milho e soja; o que possibilitou uma maior produtividade e, conseqüentemente, melhores níveis de preço em decorrência de uma maior oferta de produtos.

O rápido crescimento da produção foi, ainda, o efeito positivo de investimentos em tecnologias de plantio, como os feitos pela agência Embrapa (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária). Não obstante, fatores como investimentos privados em estruturas de armazenagem e beneficiamento, modais para transporte, créditos subsidiados à cooperativas e produtores, e a abertura de um mercado de exportação foram determinantes para a consolidação da sojicultura no país (APROSOJA, 2020).

Warnken (1999, p. 2) observa que “a demanda crescente foi uma condição necessária para o crescimento da produção, mas não uma condição suficiente”. Para o autor, tão importante quanto fatores relacionados à demanda do mercado, foi o papel do estado, como estimulador, subsidiador e formulador de políticas, às quais favorecessem a expansão da soja, e o crescimento do parque industrial relacionado a esta (WARNKEN; 1999).

Posta na perspectiva dos anos sessenta, setenta e oitenta, a soja proporcionou diretamente para o Brasil seis objetivos-chaves para enfrentar as grandes preocupações nacionais: 1) economizar divisas através da substituição de importação, 2) aumentar o recebimento de divisas, 3) melhorar a dieta nacional 4) estimular o desenvolvimento industrial, 5) manter baixos os preços dos alimentos, e 6) ocupar o território nacional. O aumento da produção de soja diretamente foi de encontro a essas preocupações. Nenhum outro empreendimento agrícola ou industrial ofereceu

vantagens semelhantes. A soja foi o empreendimento ideal para essa época (WARNKEN, 1999, p. 3).

Ações com vistas ao subsídio foram transmitidas por diversos órgãos ao longo da evolução da cadeia, tanto em esferas federais quanto estaduais. A organização em torno do complexo soja, como também da agroindústria de forma geral, teve grande desempenho do Estado, o qual se mostrou eficiente aos objetivos propostos. Merece destaque, nesse sentido, o papel do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) que, ao oferecer empréstimos subsidiados, alavancou várias organizações ligadas ao complexo.

Com efeito, a evolução do crédito rural foi condição *sinae qua non* para que a oferta de produção do grão tivesse aumentos significativos em volume e área, a qual amparou produtores, cooperativas e outros tipos de originadores. Antes feita somente por subsídios governamentais, a participação de empresas privadas tornou-se cada vez mais constante, uma vez que com a crise fiscal do Estado a partir dos anos 80, novos mecanismos passaram a despontar como propulsores alternativos de financiamento (GOLDIN; REZENDE, 1993, p. 70-71).

Não obstante, o setor creditício voltado ao agronegócio tem se transformado e evoluído como um todo, e instrumentos como os descritos por Gimenes, Gimenes e Gozer (2008), elevaram a capacidade produtiva de cooperativas e produtores como um todo.

Houve, ainda, incentivos relativos à exportação, através da Lei Kandir, de 1996, que isentou a cobrança de ICMS sobre produtos primários. A despeito da lei, esta teve efeito dúbio, pois em contrapartida, onerou produtos como o farelo e o óleo, quando considerou que estes teriam maior valor agregado (AGNOL; LAZZAROTTO; HIRAKURI, 2010).

4.3 O CENÁRIO ATUAL: AMPLIAÇÃO DE RELAÇÕES COMERCIAIS ATRAVÉS DE INVESTIMENTO DIRETO E *JOINT VENTURES*

Há um cenário crescente em termos de investimento e volume de operações entre o setor privado do complexo de soja China-Brasil, em que, notadamente, a China amplia investimentos diretos em território brasileiro ano após ano. Estes investimentos passaram por pelo menos três fases, sendo inicialmente focados a *commodities*, a partir do ano de 2010; após isso tomou o setor de serviços, em 2013, e de 2014 até então, especialmente voltada para o setor de infraestrutura e energia (CONSELHO EMPRESARIAL BRASIL-CHINA, 2017).

A primeira década dos anos 2000 inaugurou o início de uma nova fase nas relações entre Brasil e China, com o reordenamento de uma agenda bilateral que mostraria uma complexa evolução nos anos seguintes. A explosão do volume do comércio bilateral, a interação cada vez maior entre os dois países em fóruns internacionais e a complexificação das relações políticas já indicavam a inauguração de um cenário de trocas muito mais sofisticado entre os dois países. Somado a isso, surgiu também um fenômeno sem precedentes: a entrada de volumosos investimentos chineses no Brasil (CONSELHO EMPRESARIAL BRASIL-CHINA, 2017).

Escher e Wilkinson (2019) avaliam que a política de *going out*¹ da China se intensificou a partir da crise mundial de 2008, quando a saída de empresas chinesas ligadas ao agronegócio tornou-se particularmente expressiva em países do sudeste asiático, África e América Latina.

A orientação para investimentos tem uma clara orientação do governo chinês, haja visto que 82% do total de aportes são de empresas operam sob o escopo da SASAC (*Stated-Owned Assets Supervision and Administration Commission*), órgão ligado ao Conselho de Estado. Quanto ao modo de entrada, em 2018 viu-se um claro predomínio de investimentos do tipo

¹ A política de *going out* trata-se de uma estratégia lançada em 2001 pela China com o objetivo de estreitar relacionamento com países produtores de *commodities*, com vistas à segurança alimentar do país.

Greenfield, com 48% do total; seguido de Fusões e Aquisições, com 43%; e *joint-ventures* com 10% (CONSELHO EMPRESARIAL BRASIL-CHINA, 2017).

Escher e Wilkinson (2019) estabelecem três fases de expansão chinesa, notadamente incentivadas pelo governo do país, e que tem como principal motivação a busca por suprimentos de commodities de base internacional. A primeira fase, iniciada em 2000, estabelece a China como um grande player de commodities, até que em 2008, e com a crise econômica mundial, tem-se início a segunda fase, com a expansão agroindustrial de indústrias chinesas, e a busca por investimentos em terras estrangeiras.

A terceira fase, por sua vez, tem início em 2012, e orienta-se por uma mudança estratégica que passa de investimentos do tipo *greenfield* para a fusão e aquisição de empresas, bem como em investimentos em infraestrutura, inclusive aquelas voltadas ao escoamento internacional em países como o Brasil (ESCHER; WILKINSON, 2019). É o caso, por exemplo, da empresa CCCC, ou *China Communications Construction Company*, que adquiriu em 2017 o projeto do porto de São Luis, no estado do Maranhão, e que vem realizando negociações para novas aquisições, como o Terminal Graneleiro de Babitonga, em São Francisco do Sul, estado de Santa Catarina (CHINESA..., 2018).

O panorama em que se constrói a fase de investimentos chineses no Brasil é amparado, principalmente, por grandes acordos entre os governos dos dois países, tais como o Plano de Ação Conjunta e o Plano Decenal de Cooperação 2012-2021. Em seus objetivos gerais, o Plano Decenal prevê o fortalecimento e a coordenação em temas bilaterais entre os dois países, o estabelecimento de metas precisas e objetivas para cada uma das áreas de cooperação, além da adoção da visão estratégica, no médio e longo prazo, em um cenário internacional.

O Plano também destaca, em artigo 5º, a cooperação e o comércio bilateral como elementos centrais, tendo em vista que “a cooperação econômica e o comércio em bases igualitárias e mutuamente benéficas é de interesse dos dois países”.

Em seu artigo 8º, o Plano estabelece diretrizes mais específicas em relação à área de agricultura. Tais diretrizes incluem, em 13 parágrafos, metas de ações conjuntas para o setor do agronegócio, donde pode destacar-se: intercâmbio de informações sobre o agronegócio por meio de canais diplomáticos; pesquisas conjuntas; avaliações conjuntas sobre o comércio de produtos agrícolas; promoção de visitas de delegações e especialistas; apoio à empresas de pesquisas de ambos os países, e nomeadamente à Academia Chinesa de Ciências Agrícolas (CAAS, na sigla em inglês) e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa); e ainda, um ambiente propício para o aumento de investimentos mútuos no setor agrícola.

Notadamente, o cenário atual de pandemia deve estabelecer maiores dinâmicas a essa inter-relação, em que pese, conforme visto durante o ano de 2020, o aumento do interesse da China pelo complexo soja brasileiro. De fato, o que se viu foi uma elevação entre o comércio internacional dos dois países no que diga respeito não somente ao grão, mas também a toda uma cadeia que deste se ampara, como é o caso do setor de carnes. A longo prazo, a confiabilidade e uma crescente oferta por parte do Brasil, especialmente neste cenário, deve aumentar, ainda mais, os interesses chineses pelo país (FERRAZ JUNIOR, 2020).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O complexo soja constitui hoje um dos principais cenários onde o agronegócio a nível mundial se desenvolve e modifica. As suas ramificações e sua expansão dentre os países do cone-sul revelam nuances geopolíticas intrínsecas, de um lado, à capacidade produtiva e disponibilidade de terras de países fornecedores; e de outro, à elevação da renda, mudanças de hábitos alimentares e dinâmicas institucionais de organizações ligadas à produção, comercialização e transformação do grão, bem como de países consumidores.

Em dias atuais, a franca expansão de consumo da China constitui o principal ponto a ser explorado, sendo que a demanda crescente pelo grão e seus subprodutos levou o país a delimitar estratégias agressivas de *going out*, incentivar sua indústria de alimentação animal, agir de forma a pulverizar seus parceiros internacionais, e até mesmo investir diretamente em países fornecedores, em setores ligados não necessariamente à produção do grão, mas a toda sua cadeia, como logística, pesquisa, comercialização, originação, dentre outros.

No caso do Brasil, a expansão gradual da oleaginosa desde os anos 1970 deveu-se a fatores como incentivos governamentais, a possibilidade de aumento de áreas agricultáveis, a elevação da produtividade através de pesquisas de melhoramento genético, a abertura de mercados internacionais, e a expansão da indústria ligada ao complexo Soja.

Os caminhos distintos dos dois países em torno de sua evolução, e sua parceria comercial têm, de fato, influenciado em um âmbito mundial as relações de concentração e poder em torno do complexo. À medida que a produção e o consumo se concentram em um eixo Brasil-China, novas relações e atores emergem em busca de oportunidades no complexo.

É certo que os fatores que constituem a construção de convergências dentre os países devam continuar, ao menos nos próximos anos, sendo determinantes, o que permite afirmar que a parceria, inclusive celebrada através de vários acordos comerciais e planos de cooperação, deve continuar coexistindo. Não obstante, novos atores e dinâmicas institucionais devem surgir dentro dessa lógica, e os temas de pesquisa sob esta ótica não devem se esgotar tão facilmente.

REFERÊNCIAS

AGNOL, A. D.; LAZAROTTO, J. J.; HIRAKURI, H. M. Desenvolvimento, mercado e rentabilidade da soja brasileira. **Circular Técnica**, Londrina, n. 74, 2010.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ÓLEOS VEGETAIS – ABIOVE. **Capacidade instalada da indústria brasileira de óleos vegetais**. 2019. Disponível em: <https://abiove.org.br/estatisticas/pesquisa-de-capacidade-instalada-da-industria-de-oleos-vegetais-2018/>. Acesso em: 12 fev. 2020.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ÓLEOS VEGETAIS – ABIOVE. **Relatório de exportações: complexo soja e milho**. 2020. Disponível em: https://abiove.org.br/wp-content/uploads/2020/03/exp_202003.pdf. Acesso em: 9 fev. 2020.

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SOJA E MILHO DO ESTADO DE MATO GROSSO – APROSOJA. **Cartilha de comercialização**. 2020. Disponível em: <file:///C:/Users/User/Downloads/cartilha-de-comercializacao5671920b9bd93.pdf>. Acesso em: 14 fev. 2020.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. **Projeções do Agronegócio: Brasil 2018/19 a 2028/29**. Brasília: MAPA, 2019.

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais. **Informativo**. 2020. Disponível em: <http://www.mdic.gov.br/sitio/secex/secex/informativo.php>. Acesso em: 20 mar. 2020.

CHINESA CCCC avança no Brasil. **Jornal do comércio**, Porto Alegre, 12 abr. 2018. Disponível em: https://www.jornaldocomercio.com/_conteudo/2018/04/cadernos/jc_logistica/620953-chinesa-cccc-avanca-no-brasil.html. Acesso em: 20 mar. 2020.

CONSELHO EMPRESARIAL BRASIL-CHINA – CEBC. **Investimentos chineses no Brasil**: 2016. Rio de Janeiro: CEBC, 2017.

ESCHER, F.; WILKINSON, J. A economia política da complexo soja-carne-Brasil-China. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 57, n. 4, p. 656-678, 2019.

FERRAZ JUNIOR, T. S. Impacto da covid-19 no agronegócio brasileiro ainda é incerto. **Jornal da USP**, Ribeirão Preto, 8 maio 2020. Disponível em: <https://jornal.usp.br/atualidades/impacto-da-covid-19-no-agronegocio-brasileiro-ainda-e-incerto/>. Acesso em: 4 dez. 2020.

FLICK, U. **Desenho da pesquisa qualitativa**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

FREITAS, R. E.; MENDONÇA, M. A. A. Expansão agrícola no Brasil e a participação da soja: 20 anos. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba, v. 54, n. 3, p. 497-516, jul./set. 2016.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GIMENES, R. M. T.; GIMENES, F. P.; GOZER, C. Evolução do crédito rural no Brasil e o papel das cooperativas agropecuárias no financiamento dos produtores rurais. *In*: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, SOCIOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO RURAL, 46., 2008, Umuarama. **Anais [...]**. Umuarama: SOBER, 2008.

GOLDIN, I.; REZENDE, G. **A agricultura brasileira na década de 80**: crescimento numa economia em crise. Rio de Janeiro: Ipea, 1993. (Série IPEA, n. 138).

GUIDUCCI, R. C. N.; LAVIOLA, B. G. Cenários de ampliação da demanda de biodiesel e processamento de soja no Brasil. *In*: CONGRESSO DA REDE BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE BIODIESEL, 7., 2019, Florianópolis. **Anais [...]**. Florianópolis, 2019.

JANK, M. *et al.* Concentration and internationalization of Brazilian agribusiness exporters. **International Food and Agribusiness Management Review**, v. 2, n. 3-4, 2001.

LEMONS, M. L. F. *et al.* Agregação de valor na cadeia da soja. **Agroindústria BNDES Setorial**, v. 46, p. 167-217, 2017.

MAFIOLETTI, L. R. **Formação de preços na cadeia agroindustrial da soja na década de 90**. 2000. Dissertação (Mestrado em Economia Aplicada) – Universidade de São Paulo, Piracicaba, 2000.

MATOS, A. K. V. Revolução verde, biotecnologia e tecnologias alternativas. **Cadernos da Fucamp**, v. 10, n. 12, p. 1-17, 2010.

NONNEMBERG, M. J. B. China: estabilidade e crescimento econômico. **Revista de Economia Política**, v. 30, n. 2, p. 201-218, abr./jun. 2010.

OLIVEIRA, G. L. T.; SCHNEIDER, M. The politics of flexing soybeans: China, Brazil and global agroindustrial restructuring. **The Journal of Peasant Studies**, v. 43, n. 1, p. 167-194, 2015.

SHARMA, S. **The need for feed**: China's demand for industrialized meat and its impacts. Washington, DC: Institute for Agriculture and Trade Policy, 2014. (Global Meat Complex: The China Series).

SIEBEN, A.; MACHADO, C. A. Histórico e contextualização sócio-econômica e ambiental da soja (*Glycine max*) no Brasil. **Revista Eletrônica de Geografia do Campus Jataí-UFG**, Jataí, n. 7, jul./dez. 2006.

UNITED STATES. Department of Agriculture – USDA. **PSD Online**. Disponível em: <https://apps.fas.usda.gov/psdonline/app/index.html#/app/home>. Acesso em: 10 mar. 2020.

WARNKEN, P. F. A influência da política econômica na expansão da soja no Brasil. **Revista de Política Agrícola**, v. 9, n. 2, abr./jun. 1999.